

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 085/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 24/02/2023 à 14/03/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, ao servidor:

- JOSÉ VANILSON SANTOS JR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2023.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 7de março de 2023.

Atos Oficials em

Cuardansoma, to Gabiners

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal